



Sistema Nota Fiscal Eletrônica

Informe Técnico 2024.002

Atualiza Tabela de Meios de Pagamento

Versão 1.00 - Abril 2024



Sumário

Controle de Versões (Histórico de Alterações)	2
Informação sobre a finalidade do IT – Informe Técnico	2
01. Objetivo	3
02. Alterações realizadas na Tabela de Meios de Pagamento	3
02.1 Alterações na versão 1.00	3

Controle de Versões (Histórico de Alterações)

Versão	Publicação	Descrição
1.00	Abril/2024	Altera Tabela de Meios de Pagamento

Informação sobre a finalidade do IT – Informe Técnico

De forma geral, o Informe Técnico tem a finalidade de:

- Divulgar orientações e aperfeiçoamentos para os Serviços de Autorização de Uso dos DF-e, que são usados pelas Empresas;
- Divulgar e manter registro da atualização de tabelas de domínio usadas pelo Serviço de Autorização, não significando obrigatoriamente a necessidade de alteração no Sistema de Computação das Empresas;
- Divulgar e manter registro de orientações sobre a prestação de informações no leiaute do DF-e, informando sobre o preenchimento de campo e outros;
- Divulgar e manter registro de comunicados e outras necessidades de comunicação com as empresas.

01. Objetivo

O objetivo deste Informe Técnico é divulgar as alterações da Tabela de Meios de Pagamento, disponível no Portal Nacional da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br), na aba “Documentos”, opção “Diversos”.

02. Alterações realizadas na Tabela de Meios de Pagamento

02.1 Alterações na versão 1.00

- As alterações na tabela de meios de pagamentos são para 01/07/2024 no ambiente de produção.
- Foi incluída uma coluna “Observações” para explicar o item quando necessário.
- O item 5 teve o texto alterado de “Crédito de Loja” para “Cartão da Loja (Private Label)”, para melhor definir esse tipo de pagamento.
- Foi adicionada observação para o item 14: “Duplicata Mercantil”.
- Foi alterado o item 17 para acrescentar a palavra “Dinâmico”. O objetivo é separar os pagamentos de PIX com o “QR-Code Dinâmico” do tipo “QR-Code Estático”.
- Foi incluído o item 20: “Pagamento Instantâneo (PIX) – Estático”.
- Foi incluído o item 21: “Crédito em Loja”, que pode decorrer de: valor pago antecipadamente, devolução de mercadoria etc.
- Foi incluído o item 22: “Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor”. Usado para informar que o pagamento por meio eletrônico não foi integrado por falha no hardware do sistema emissor de documento fiscal eletrônico, exclusivamente quando, por tal falha, não for possível a emissão offline. É uma informação útil para as empresas que utilizam sistemas integrados, sobretudo para aquelas que são obrigadas à integração do pagamento eletrônico com o documento fiscal pela sua UF.
- Foi adicionada observação para o item 99: “Outros”.